

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 114420/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R\$ 43,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, não houve recebimento de propostas, mantendo assim o preço inicial ofertado pela empresa TIAGO HIROMI GONDO, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras